



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Contratação da empresa para fornecimento de Vale-transporte para ser usado no Município de Estância/SE pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição da necessidade

Considerando a utilização efetiva dos serviços de vales-transportes por parte dos servidores do Município de Estância/SE em especial dos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, quando do deslocamento da residência para o trabalho, vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público urbano que há disponível em nossa cidade.

Considerando o respaldo legal na Lei Nº 1.319/2008, alterada pela Lei Nº 1.636/2013 e ainda no Decreto Nº 5.580/2008;

Considerando ainda que a empresa acima mencionada detém a concessão de transporte coletivo no Município de Estância que torna inviável a abertura de processo licitatório, já que a associação em tela é a única que atende a rota utilizada pelos servidores.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Recursos Humanos.	Jacia Ramos Reis.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto desta contratação deverá ser fornecido atendendo as especificações e quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

4.2. O objeto dessa contratação será consumido de forma parcelada de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, abatendo-se as quantidades entregues do saldo existente, nas condições estipuladas na demanda do órgão.

4.3. A Prefeitura através da Secretária Municipal de Saúde, entrará em contato com a empresa, para que a mesma realize o fornecimento do vale-transporte.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



4.4. O prazo para fornecimento, após formalizada a solicitação, não deverá ser superior a 02 (dois) dias.

4.5. O fornecimento da vale deverá ser realizado na unidade sede da CONTRATADA.

4.6. Tiquet de vale transporte em formato físico, subdividido em unidades para uso unitário, com numero sequencial, informação da empresa fornecedora com CNPJ, valor da tarifa, ano de impressão e validade, preferencialmente em papel holográfico.

4.7. O reajuste das tabelas de preços e tarifas ocorrerá conforme disposto em lei especifica com a atualização das tarifas, aprovadas pela câmara municipal.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento da Contratação entende que o serviço prestados com exclusividade por meio da concessão de direito fornecido a Empresa **COOPEASTELE (Cooperativa de Transporte Municipal da Cidade de Estância)** a qual poderá ser contratado de forma direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 2021, já que a mesma detém da concessão de transporte coletivo no Município de Estância que torna inviável a abertura de processo licitatório, já que a associação em tela é a única que atende a rota utilizada pelos servidores.

Lei Nº 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. Descrição da solução como um todo

O presente visa contratação da empresa para fornecimento de Vale-transporte para ser usado no Município de Estância/SE pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Devendo ser fornecido ticket de vale transporte em formato físico, subdividido em unidades para uso unitário, com numero sequencial, informação da empresa fornecedora com CNPJ, valor da tarifa, ano de impressão e validade, preferencialmente em papel holográfico.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Quantidade Estimada	Estimativa Anual	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de fornecimento de Vale-Transporte ser usado pelos funcionários da	UND	45.000	R\$ 3,00	R\$ 135.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Anual: 135.000,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 135.000,00, conforme estimativa para contratação por um período de 05 anos para o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA.

Registrar-se que os valores dos vales-transportes variam conforme folha mensal dos servidores. Assim, não é possível prever, com exatidão, os valores contratuais, já que apenas no caso concreto chega-se ao valor unitário exato.

Diante do exposto, e em consonância com as médias de consumo anual, assim como adicionando uma previsibilidade de acréscimo, realizamos assim uma estimativa para a referida contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento da solução para esta contratação

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação, encontra-se alinhada com o planejamento municipal de compras e contratações para o ano 2025.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a locomoção dos Servidores do Município em seu itinerário.

12. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências prévias à contratação.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não foi identificado nenhum impacto ambiental tendo em vista que a impressão é por conta do fornecedor e é realizada a entrega direta aos servidores aos quais vier a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORD. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



requerer o uso.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de Planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

Estância/SE, 13 de Dezembro de 2024.

Dárcia Lopes Sobral
Coord. de compras, licitações e contratos.